

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 21 de janeiro de 2016, às 09h38m, na Rua São Bento, 405,
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O
3 Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos representantes da **SMDU**
4 (SUPLENTE), da **SNJ** (SUPLENTE), da **SES** (SUPLENTE), da **SVMA** (TITULAR), da **SEL**
5 (SUPLENTE), da **SP-URBANISMO** (SUPLENTE), do **IAB** (TITULAR), da **FECOMERCIO**
6 (TITULAR), da **ONG "MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO"** (TITULAR) e da **ASBEA**
7 (TITULAR). **02)** O representante da **FECOMERCIO** (TITULAR) pede a palavra e faz a
8 leitura da seguinte manifestação: "**Sr. Presidente e Prezados Demais Membros**
9 **desta Câmara Técnica** Como os senhores sabem que esta é a ultima reunião da
10 CTLU com sua atual composição, e que não estarei mais presente como membro desta
11 Casa, gostaria de fazer o seguinte depoimento: Sou arquiteto e urbanista formado há
12 40 anos pela FAUUSP. Já pertenci à Academia, pratico e vivo da minha profissão desde
13 então. Sou membro desta casa há muito tempo, inicialmente como suplente e depois
14 muito honrosamente, sucedi ao colega Arq. Alberto Botti como representante titular da
15 FECOMERCIO. Atravessei algumas gestões municipais neste período e muito me
16 orgulhava de compor esta Câmara com tão ilustres colegas, na discussão dos altos
17 temas urbanísticos e edílios pertinentes a São Paulo, minha cidade. Sou paulistano de
18 nascimento e opção. Sempre pautei minhas intervenções de forma sincera e bem
19 intencionada, baseado na minha experiência profissional e aprendizado constante.
20 Comparecia mensalmente às reuniões, com vontade, orgulho e feliz, crente que a
21 minha dedicação voluntária e sacrifício pessoal valia a pena, lutando pela melhoria
22 urbanística da cidade, por menor que fosse a minha colaboração. Contudo, de tempos
23 para cá, lamentavelmente esta situação se alterou profundamente. Hoje nos
24 defrontamos com o significativo esvaziamento da nossa importância. Atualmente esta
25 Câmara, de alto nível, se presta somente a discutir questões menores, tais como níveis
26 de pavimentos térreos de edificações, incompatibilidades de textos e mapas,
27 instalações de equipamentos de radio base, etc. As questões realmente importantes
28 para a cidade não fazem parte da nossa atuação ou competência. Mas por outro lado
29 sofremos enorme constrangimento e intimações do MP e do TCM como se não
30 fossemos idôneos em nossos votos. A ética e a absoluta isenção sempre compuseram a
31 pedra fundamental das minhas intervenções. Nunca fui e não sou responsável pela
32 elaboração de relatórios, instruções processuais e pareceres apresentados a esta
33 Câmara. Testemunhei durante todas estas gestões a ineficiência do poder publico, em
34 todos os sentidos, de aperfeiçoar esta cidade, de dotá-la de infraestrutura necessária
35 para ao menos acompanhar sua dinâmica, no mínimo o estritamente necessário. Um
36 atraso de muitas décadas. Hoje temos um cipoal de leis e projetos de lei prestes a
37 serem aprovadas, complexas e muitas vezes contraditórias, que ignora esta dinâmica
38 urbana: são conceitos e aplicabilidade antagônicas, fomentando uma São Paulo cada
39 vez mais ilegal..., do "puxadinho pobre da periferia" ao "puxadão rico dos jardins". E
40 nada podemos fazer. O PDE atual, o PL da LPUOS, "tão democrático", passa ao largo
41 da cidade real. Aquela que está aí. Uma legislação urbanística e edilícia que o povo
42 leigo, mal informado, não concebe e não entende! Ela trata de uma cidade, ou de um
43 projeto da cidade ideal que não existe. A iniciativa privada séria, formal e responsável é
44 punida! E leva a má fama muitas vezes injustamente. E vemos diariamente iniciativas
45 ilegais serem protegidas pelo manto da injustiça social. Mesmo empreendimentos da

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

46 iniciativa privada e de caráter social, são enormemente prejudicados ou inviabilizados,
47 econômica e financeiramente, pelas regras descalibradas e equivocadas desta mesma
48 legislação, e assim por diante. Leal e coerente ao meu posicionamento formalizado
49 anteriormente com relação às questões levantadas pelo TCM, me abstenho no voto de
50 todo e qualquer processo. Despeço-me desta casa, triste e desesperançoso, porém
51 convicto de que minha participação durante todos estes anos foi coerente e honesto
52 com as minhas opiniões e ideais. Saio de consciência absolutamente limpa e tranquila.
53 Obrigado.” **03)** A representante da **ONG “MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO”**
54 (TITULAR) aproveita a oportunidade para entregar a carta MDSP-02/16 contendo
55 pedido de esclarecimentos sobre o item 3 do Extrato da 69ª RO da CTLU, publicado em
56 12/12/15, pag. 20, referente à “Ciência quanto às tratativas acerca dos
57 questionamentos junto ao TCM-SP”, bem como informações adicionais sobre o
58 processo de indicações dos membros da CTLU pelos Conselheiros do CPMU de acordo
59 com o Decreto nº 56.268/15. **04)** O Presidente dá ciência da Ata da 69ª Reunião
60 Ordinária. **05)** Processo nº 2015-1.214.002-7; Operação Urbana Consorciada Faria
61 Lima / Consulta sobre Área de Fruição Pública; Interessado: FLCJ SPE
62 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Avenida Prof. Arthur Ramos, 111, 127,
63 135, 143 e 149 e Avenida Cidade Jardim, 514, 614 e 632. Após debates, a CTLU emite
64 o **DESPACHO SMDU.SEOC.CTLU/001/2016** nos seguintes termos: “A Câmara
65 Técnica de Legislação Urbanística, CTLU em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em
66 21 de janeiro de 2016, por **07 votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**
67 (SUPLENTE), da **SNJ** (SUPLENTE), da **SES** (SUPLENTE), da **SVMA** (TITULAR), da **SEL**
68 (SUPLENTE), da **SP-URBANISMO** (SUPLENTE) e do **IAB** (TITULAR), **01 voto**
69 **contrário** da representante da **ONG “MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO”** (TITULAR)
70 e **02 abstenções** dos representantes da **FECOMERCIO** (TITULAR) e da **ASBEA**
71 (TITULAR), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.769/04,
72 DELIBERA, favoravelmente pela aprovação da Área de Fruição Pública correspondente
73 a 26,23% da área do lote original, nos termos dos artigos 13 e 24 da Lei nº 13.769/04
74 – Operação Urbana Consorciada Faria Lima e documentação apresentada pela SP-
75 URBANISMO. 1. Publique-se. 2. À SP-URBANISMO, para prosseguimento.” **06)** O
76 representante da **SMT** (SUPLENTE) integra a reunião. **07)** A representante da **SEL**
77 (SUPLENTE) se ausenta da reunião. **08)** Processo nº 2013-0.059.068-4; Consulta de
78 Zoneamento; Interessado: FRATERNIDADE DOS DISCÍPULOS DE JESUS PARA A
79 GLÓRIA DE DEUS PAI; Local: Avenida Antônio Carlos Benjamin dos Santos, 3.973. Após
80 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/001/2016** nos
81 seguintes termos: “A CTLU/SMDU, em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de
82 janeiro de 2016, por **09 votos favoráveis** dos representantes da **SMDU** (SUPLENTE),
83 da **SNJ** (SUPLENTE), da **SES** (SUPLENTE), da **SMT** (SUPLENTE), da **SVMA** (TITULAR),
84 da **SP-URBANISMO** (SUPLENTE), do **IAB** (TITULAR), da **ONG “MOVIMENTO**
85 **DEFENDA SÃO PAULO”** (TITULAR) e da **ASBEA** (TITULAR), e **01 abstenção** do
86 representante da **FECOMERCIO** (TITULAR), DELIBERA favoravelmente pela retirada
87 de pauta para encaminhamento à SVMA.” **09)** Processo nº 2013-0.292.762-7;
88 Informação de Zoneamento; Interessado: SUBPREFEITURA SANTO AMARO; Local:
89 Avenida Washington Luiz, s/nº. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
90 **SMDU.SEOC.CTLU/002/2016** nos seguintes termos: “A CTLU/SMDU, em sua 70ª

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

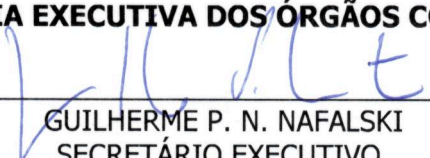
91 Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, por **07 votos favoráveis** dos
92 representantes da **SNJ** (SUPLENTE), da **SES** (SUPLENTE), da **SMT** (SUPLENTE), da
93 **SVMA** (TITULAR), da **SP-URBANISMO** (SUPLENTE), do **IAB** (TITULAR) e da **ASBEA**
94 (TITULAR), e **03 abstenções** dos representantes da **SMDU** (SUPLENTE), da
95 **FECOMERCIO** (TITULAR) e da **ONG "MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO"** (TITULAR),
96 DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0893/2015/SMDU/DEUSO e da ressalva
97 apresentada em plenário, que a atividade "posto de abastecimento de combustíveis" é
98 permitida na zona SA ZOE/01, com os parâmetros definidos através do DESPACHO
99 SMDU.CTLU/012/2011, devendo ainda ser atendidas as demais disposições legais
100 pertinentes." **10)** O representante da **UNIVERSIDADE "FAU-MACKENZIE"**
101 (SUPLENTE) integra a reunião. **11)** Os representantes da **FECOMERCIO** (TITULAR) e
102 da **UNIVERSIDADE "FAU-MACKENZIE"** (SUPLENTE) se retiram da reunião. **12)**
103 Processo nº 2015-0.164.261-4; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
104 Interessado: LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. – LOGA; Local: Rodovia dos
105 Bandeirantes, Km 24,70. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
106 **SMDU.SEOC.CTLU/003/2016** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 70ª
107 Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, por **05 votos favoráveis** dos
108 representantes da **SNJ** (SUPLENTE), da **SVMA** (TITULAR), do **IAB** (TITULAR), da
109 **ONG "MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO"** (TITULAR) e da **ASBEA** (TITULAR), **03**
110 **votos contrários** dos representantes da **SMDU** (SUPLENTE), da **SES** (SUPLENTE) e
111 da **SMT** (SUPLENTE), e **02 abstenções** das representantes da **SEL** (SUPLENTE) e da
112 **SP-URBANISMO** (SUPLENTE), DELIBERA favoravelmente ao pedido de vistas da
113 Representante da ONG (Movimento Defesa São Paulo), com prazo máximo de 5
114 (cinco) dias úteis." **13)** Às 12h41m, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

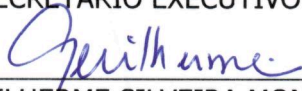
PRESIDÊNCIA

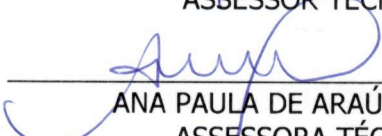

DANIEL TODTMANN MONTANDON
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS


GUILHERME P. N. NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO


LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO


ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA
ASSESSORA TÉCNICA

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU



PATRICIA MARRA SEPE
SUPLENTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ




LUDMILA ÂNGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES



CILENE SILVA FERNANDES
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT



RONALDO TONOBOHN
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA



TERESA MARIA EMÍDIO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL



ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
SUPLENTE

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO



RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
SUPLENTE

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

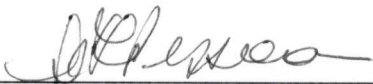


FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
TITULAR

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO

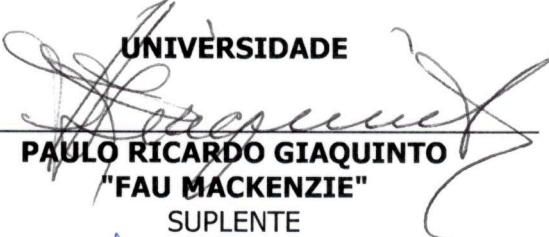
LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS
TITULAR

ONG



LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
"MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO"
TITULAR

UNIVERSIDADE



PAULO RICARDO GIAQUINTO
"FAU MACKENZIE"
SUPLENTE

ASBEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA



GIANFRANCO VANNUCCHI
TITULAR

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ENTIDADES AUSENTES

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO –

SINDUSCON (ausência justificada)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP (ausência justificada)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP

